



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 025/93

SÚMULA: Modifica denominação da Rua Coronel Luiz dos Santos.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Sabino Dias, a atual Coronel Luiz dos Santos, pertencente à Planta desta cidade de Novo Itacolomi.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
06 dias de setembro de 1993.

CABRAL RIBEIRO FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL